

PROCESSO: 2020/000047

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 03 de março de 2020.



Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONCERTO DE DATASHOW

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	Raquel Pereira Ribeiro	Áreas / Setores	Desenvolvimento Profissional
E-mail	desenprof@crcto.org.br	Telefone(s)	(63) 3219-5609

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em virtude dos diversos eventos desenvolvidos pelo setor de Desenvolvimento Profissional, solicitamos a contratação de uma empresa especializada em assistência técnica para concerto do Datashow que apresentou vício após evento realizado.

3- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Datashow BENQ MSS02 apresentou defeito após viagem em van para o **Curso: Conhecendo a Previdência Social e seus benefícios** em Ananás do Tocantins, realizado em 23 de agosto de 2019, levamos o projetor a assistência e identificou defeito no chip DMD, desse modo solicitamos o envio do equipamento para assistência técnica especializada para concerto.

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

~~O concerto do equipamento para ser usado nos eventos do CRCCTO~~

5 - PROCESSO RELACIONADO

Existe algum processo em andamento relacionado a esta contratação?

Sim - Qual? Concerto de Datashow

Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

~~Alinha-se à filosofia de trabalho do Sistema CFC/CRC's, que desenvolve o programa de educação continuada, objetivando principalmente:~~

- ~~▪ Proporcionar aos profissionais contábeis o aprimoramento técnico por meio de cursos e palestras.~~

~~Investir em uma fiscalização preventiva/orientativa, por meio de temas que atenda essa necessidade.~~

7-FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: 3015 – Seminários e reuniões voltados à gestão do sistema CFC/CRCS.

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul
CEP: 77016-330 – Palmas/TO
Telefone: (63) 3219-5600 – E-mail: crcto@crcto.org.br
Visite nosso site WWW.CRCTO.ORG.BR

Ribeiro em
03/03/2019
Daiva Macêdo da S. Costa
Financeiro CRCCTO

Palmas TO 21, 02, 2020

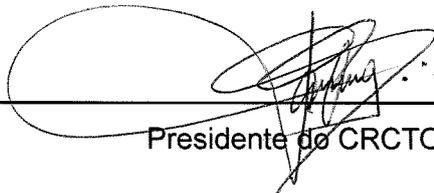
8-ASSINATURA DOS REQUISITANTE

Raque/ Pereira Ribeiro

9 - APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Palmas/TO, 21, 02, 2020



Presidente do CRCTO



CRCCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS



TERMO DE REFERENCIA II. 004/2020

TERMO DE REFERÊNCIA - 0002/2020

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONSERTO DE EQUIPAMENTO DE DATASHOW

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de uma empresa especializada em assistência técnica para conserto do Datashow que apresentou vício após evento realizado.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O Datashow BENQ MSS02 apresentou defeito após viagem em van para o **Curso: Conhecendo a Previdência Social e seus benefícios** em Ananás do Tocantins, realizado em 23 de agosto de 2019, levamos o projetor a assistência e identificou defeito no chip DMD, desse modo solicitamos o envio do equipamento para assistência técnica especializada para conserto.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1. As estimativas de valores dos produtos estão discriminadas na planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
01	Datashow, Marca: BENQ, Modelo: MSS02/DLP/3D/SVGA Laudo técnico: Defeito no Chip DMD, chip responsável pela projeção. Viabilidade de efetuar a troca do Chip DMD	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
02	Mão de Obra	01	R\$ 90,00	R\$ R\$ 90,00
Total				R\$ 780,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidos, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA



CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS



- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1 Solicitamos a aquisição do equipamento o quanto antes, tendo em vista que estamos com diversos cursos em aberto em diferentes municípios do estado.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

- 8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.02.01.029 do Projeto 5008 – Modernização e Manutenção da Estrutura Física.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2020.

Raquel Pereira Ribeiro
Coord. de Desenvolvimento Profissional

Número	Complemento BP	Data Início	Ano	Mês	Vir. do Bem	Vir. Residual	Vir. Depreciável	Quota	Valor Depreciação		Valor Atual
									No Mês	Acumulada	
586	BENQ MSS02 / DLP/3D/SVGA (800x600)	02/07/2013	2019	12	1.300,00	130,00	1.170,00	77 /120	9,75	741,00	549,25
	VALOR TOTAL				1.300,00	130,00	1.170,00		9,75	741,00	549,25

Fim de Relatório

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2020/000047		DATA: 03/03	
PROJETO Nº 5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA					
TIPO:	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> LOCAÇÃO	<input type="checkbox"/> SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					

~~Despesa com contratação de empresa especializada em consultoria em consórcio de datashow BENO~~

~~MSS02~~

VALOR: R\$ 680,00			
MODALIDADE			
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA	<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE	<input type="checkbox"/> OUTRA MODALIDADE	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com contratação de empresa especializada EM conserto de datashow BENQ MSS02, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**



Palmas, 03 de março de 2020.

Daniella Martins Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.029 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS.

Palmas, 03 de março de 2020.



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

GLOBAL INFORMATICA

104 SUL RUA SE-05 LOTE 24 SALA 1 E 2 GALERIA GENIUS
 ATRAS DA SETURB
 63 3224-1020
 globaal.to@hotmail.com



6 de fevereiro de 2020

Orçamento da Ordem de Serviço 6100

Contato :JEAN

Cliente CRC TO
Endereço , 0
Fones (63) 3219-5605, (63)98460-5226
Email administrativo@crcto.org.br
Aparelho PROJETOR
Marca BENQ
Nº de Série PD48C01346000S
Acessórios: COM BOLSA, CABO FORÇA E VGA.

Entrada 30/01/20

Modelo: MS502
Nº Patrimônio: 0586

Defeito/Reclamação

PIXELS CLAROS NA PROJEÇÃO DO LADO SUPERIOR DIREITO. VERIFICAR.

Laudo Técnico

DEFEITO NO CHIP DMD, CHIP RESPONSÁVEL PELA PROJEÇÃO.
 VIABILIDADE EFETUAR A TROCA DO CHIP DMD

Valores do Orçamento

Peças a substituir	Qty	VI Un	Total
CHIP DMD PROJETOR BENQ MS502	1	640,00	640,00
Serviços a executar	Horas/Qty		Total
SERVIÇO DE TROCA DO CHIP DMD	1,00x		80,00

Totais

Mão de obra/Serv.	R\$ 80,00
Peças	R\$ 640,00
Outros	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 720,00

Para aprovar este orçamento, favor confirmar por e-mail.

CRC TO

GLOBAL INFORMATICA

09.226.381/0001-04

HWE - INFORMÁTICA LTDA.

Quadra 104 Sul - Rua SE-05

Lote 23 - Salas 01 e 02

CEP 77020-018

PALMAS - TO

VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI ME
13.397.064/0001-10

PALMAS-TO 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Ao
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	PROJECTOR DMD CHIP 8000-0438B PARA BENQ MS502	R\$ 090,00	R\$ 090,00
02	1	SERVIÇO DE MONTAGEM E TROCA DO CHIP	R\$ 120,00	R\$ 120,00
		VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 810,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA

RAZÃO SOCIAL: VIPTec INFORMÁTICA EIRELI ME
NOME FANTASIA: VIPTec - PRIMEIRO LUGAR EM TECNOLOGIA
CNPJ: 13.397.064/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.447.266.0
ENDEREÇO: 104 SUL RUA SE-05 LT. 22 SL.01 PLANO DIRETOR SUL, CEP 77020-018 Palmas-TO.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 4606-X, CONTA CORRENTE 8906-0

Aricley A. Moura
13.397.064/0001-10
VIPTec INFORMÁTICA EIRELI ME
 QD 104 Sul - Rua SE-05 - Lote 22
 Sala 01 - Plano Diretor Sul
 CEP 77020-018
PALMAS - TO

MAPA DE PREÇO

Palmas 03 de março de 2020.

Item	SERVIÇO	MENIZ & MENIZ LTDA	HWE INFORMÁTICA LTDA	VIPTec INFORMÁTICA EIRELE -ME
01	Despesa com contratação de empresa especializada em conserto de datashow BENQ MSS02.	R\$ 680,00	R\$ 720,00	R\$ 810,00
1º PROPOSTA HABILITADA: MENIZ & MENIZ LTDA				

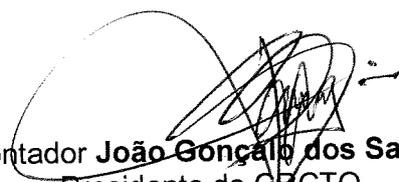

Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

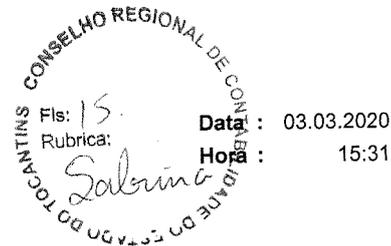
Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, **autorizo** sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 03 de março de 2020.


Contador **João Gonçalo dos Santos**
Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
108	2020	03.03.2020	2020/000047

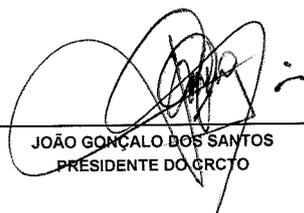
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	5008-MODERNIZAÇÃO E	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com contratação de empresa especializada em conserto de datashow BENQ MSS02.	680,00

Valor por Extenso
Seiscentos e Oitenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
9.600,00	5.150,00	680,00	3.770,00

PALMAS, 03 de Marco de 2020



JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRÉSIDENTE DO CRCTO

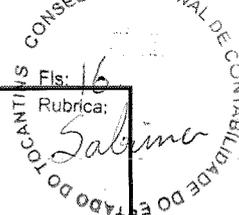


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.700.399/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2000
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MENIZ & MENIZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SETA INFORMATICA	PORTE ME
-------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q 104 SUL RUA SE 05	NÚMERO 25	COMPLEMENTO SALA 08
------------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 77.020-018	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS	UF TO
--------------------------	---------------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3225-0024
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2020** às **09:32:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.700.399/0001-01

Razão Social: MENIZ E MENIZ LTDA

Endereço: QD 104 SUL RUA SE 5 25 SL 08 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77020-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a

empresa acima mencionada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2020 a 01/04/2020

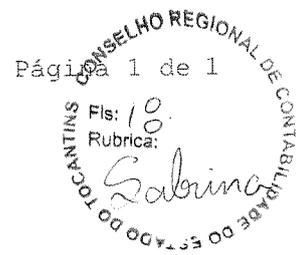
Certificação Número: 2020030301180237066074

Informação obtida em 03/03/2020 09:33:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENIZ & MENIZ LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.700.399/0001-01

Certidão nº: 5694861/2020

Expedição: 03/03/2020, às 09:33:47

Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **M E N I Z & M E N I Z L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
03.700.399/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

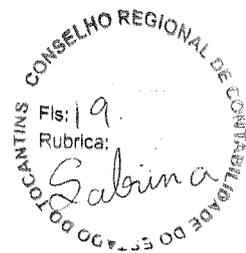
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MENIZ & MENIZ LTDA**
CNPJ: **03.700.399/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:38 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2020.

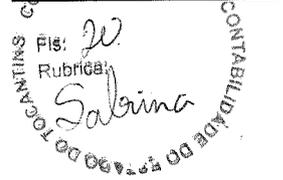
Código de controle da certidão: **707A.799D.F08D.8D4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2717648



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL MENIZ E MENIZ LTDA

CNPJ 03.700.399/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informá

ENDEREÇO: QD 104 SUL RUA SE 5, 25, Plano Diretor Sul - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 3 de Março de 2020 - 09h 34m 44s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 03.700.399/0001-01

Contribuinte: **MENIZ & MENIZ LTDA - ME** Inscrição: 86096

Endereço oficial: **ACSE 1, RUA SE 05, , SALA 08, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **104 S - I, RUA SE 05, Nº 25, SALA 08, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Qualidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **03.700.399/0001-01**

Código de validação: **860c3 fdc8h 51082-548311**

Palmas, 3 de Março de 2020 às 09:32.

Certidão válida até 2 de Maio de 2020

Prefeitura Municipal de Palmas

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos despesa com contratação de empresa especializada em conserto de datashow BENQ MSS02.

Tendo em vista à proteção do bem público e o atendimento das demandas dos eventos do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, entende-se que é viável o conserto de datashow efetuando a troca do chip DMD.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezesete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **MENIZ & MENIZ LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº03.700.399/0001-01**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 680,00.

A empresa encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à

dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

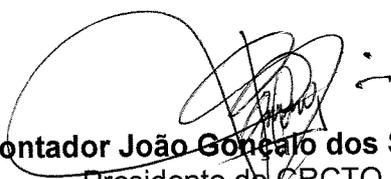
Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 03 de março de 2020.


Raquel Pereira Ribeiro
Coord. Desempref

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.


Contador João Gonçalves dos Santos
Presidente do CRCTO

OFÍCIO 015/2020-CRCTO/FIN

Palmas, 03 de março de 2020.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2020/000047, contratação de empresa especializada EM conserto de datashow BENQ MSS02, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

Recebi em
03/03/20


JUSCELINO KRAMER
OAB TO nº 928

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA. CONSERTO DE QUIPAMENTO DATASHOW.
DESENPROF - CRCTO.**

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca de **Contrato de empresa especializada para o conserto de equipamento Datashow do Setor de Desenvolvimento Profissional – DESENPROF – CRCTO.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda para aquisição da película automotiva e capota marítima, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 002/2020**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos serviços e estimativa de preços; 4. Da Proposta de preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e local para entrega do material; 8. Classificação contábil.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

“O Datashow BENQ MSS02 apresentou defeito, após, viagem em van para o **Curso: Conhecendo a Previdência Social e seus benefícios** em Ananás do Tocantins, realizado em 23 de agosto de 2019, levamos o projetor a assistência e identificou defeito no chip DMD, desse modo solicitamos o envio do equipamento para assistência técnica especializada para conserto.”.

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária; no valor estimado de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas** apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

a) MENIZ & MENIZ LTDA	R\$ 680,00;
b) HWE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 720,00;
c) VIPTEC INFORMÁTICA EIRELE-ME	R\$ 810,00;

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **POINTCON INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 03.700.399/0001-01**, pelo valor de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais), **Contrato de empresa especializada para o conserto de equipamento Datashow do Setor de Desenvolvimento Profissional – DESENPROF – CRCTO.**

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre

levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...) Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da ~~justificativa de dispensa de licitação~~ **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa proponente **POINTCON INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 03.700.399/0001-01**, pelo valor de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais), **Contrato de empresa especializada para o conserto de equipamento Datashow do Setor de Desenvolvimento Profissional – DESENPORF – CRCTO**.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da ~~justificativa de dispensa de licitação~~ **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da **Contratação** com a empresa proponente **POINTCON INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 03.700.399/0001-01, pelo valor de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais), **Contrato de empresa especializada para o conserto de equipamento Datashow do Setor de Desenvolvimento Profissional – DESENPROF – CRCTO.**

É o parecer, **salvo melhor juízo.**

Palmas/TO, 03 de março de 2020


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 29
Rubrica:
Sabrina
Data : 03.03.2020
Hora : 15:36

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
155	03.03.2020	ORDINARIO	2020/000047	108	2020

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1153	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		47	0

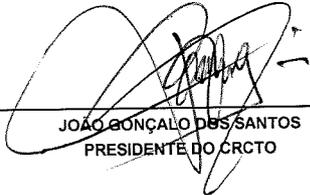
Favorecido			
Nome	: MENIZ & MENIZ LTDA	CNPJ / CPF	: 03.700.399/0001-01
Endereço	: 104 SUL RUA SE 05 Nº 25 SL 08	Bairro	: CENTRO
CEP	: 77000000	Cidade	: PALMAS
Banco	: ITAÚ	UF	: TO
		Conta	: 14922-4
		Agência	: 1615

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para despesa com contratação de empresa especializada em conserto de datashow BENQ MSS02.	1	680,00	680,00

Valor por Extenso
Seiscentos e Oitenta Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
9.600,00	5.150,00	680,00	3.770,00

PALMAS, 03 de Março de 2020


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

30
Sabina



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **12/03/2020 15:07:11** Período de Competência **03/2020** Município de Prestação do Serviço **Palmas - To**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **MENIZ & MENIZ LTDA**
 Nome Fantasia **SETA INFORMATICA**
 CPF/CNPJ **03.700.399/0001-01**

Inscrição Municipal **86096** Inscrição Estadual **290668026** Simples Nacional **Sim**

Email **seta@setainfo.com.br**
 Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(63) 3225-0024**

End. **Quadra 104 Sul Rua SE 5, 25, Plano Diretor Sul - CEP: 77020-018 - Palmas - To**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CPF/CNPJ **38.155.081/0001-71** Inscrição Municipal **117790** Inscrição Estadual **ISENTO** Fone/Fax **(63) 3219-5601**

DATA 18/03/2020
 EMP. _____
 DOC. 305
 E-mail **financeiro@crcto.org.br**

Endereço **Quadra 601 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 19 Cj 01, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-330 - Palmas - TO**

SERVIÇO PRESTADO

0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. CNAE: 9511800

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Reparo projetor Benq MS502
Troca do DMD

Dados Bancário:
 Banco Itaú
 Agência: 1615
 Conta Corrente: 14922-4
 Meniz e Meniz Ltda

CRC - TO
 ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.
 PALMAS-TO, EM 13/03/20

João Silva Carvalho
 Advogado Profissional CRCTO

Contabilizado
Digitado

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
680,00	0,00	0,00	680,00	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	13,67	0,00	666,33	680,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

31
Sabina
Data : 17/03/2020
Hora : 11:00

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
9797	17/03/2020	155	2020/000047	0

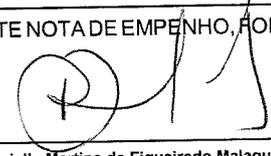
Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	5008

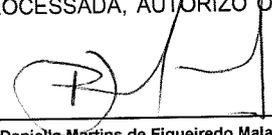
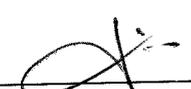
Favorecido			
Nome : MENIZ & MENIZ LTDA	CNPJ / CPF : 03.700.399/0001-01		
Endereço : 104 SUL RUA SE 05 Nº 25 SL 08	Bairro : CENTRO		
CEP : 77000000	Cidade : PALMAS	UF : TO	

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
EMPENHO PARA DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCERTO DE DATASHOW BENQ MSS02.	18/03/2020	680,00 ✓

Descontos		
ISS 2,01	13,67	
Valor Bruto : 680,00	Valor Descontos : 13,67	Valor Líquido : 666,33 ✓

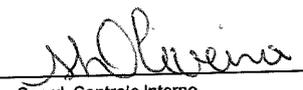
Contabilizado
Digitado

Liquidação
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO
<p>17/03/20</p> <p>Data</p> <p></p> <p>Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Coordenadora Administrativa</p>

Autorização
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (680,00 seiscentos e oitenta reais) AO OU PROCURADOR.
<p>18/03/20</p> <p>Data</p> <p></p> <p>Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Coordenadora Administrativa</p> <p>18/03/20</p> <p>Data</p> <p></p> <p>João Gonçalo dos Santos Presidente do CRCTO</p>

Recursos		
Banco : BB/ ANUIDADE	Agência : 3615-3	Conta : 10.540-6
Tipo Pagto. : PAGO AUTO ATENDIMENTO BB	Complemento :	Num. Cheque :
Valor Pago : 666,33 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)		

Dados do Fornecedor		
Banco : BANCO ITAÚ	Agência : 1615	Conta : 14922-4

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	<p>Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento.</p> <p>Data: 18/03/2020</p> <p></p> <p>Coord. Controle Interno</p>

Sabrina

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.26.30
3615303615 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CONSELHO R C TOCANTINS
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 1615-2 - PALMAS TO
CONTA: 14.922-4

FAVORECIDO: MENIZ E MENIZ LTDA
CPF/CNPJ: 03.700.399/0001-01
VALOR: R\$ 666,33
DEBITO EM: 18/03/2020

=====

DOCUMENTO: 031806
AUTENTICACAO SISBB: 7.F9C.D8F.680.36E.C06

Contabilizado
Digitado ✓